



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1653/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Escola de Química e Alimentos - EQA.

Art. 2º Dispensar as servidoras LUISA SALA e ANELISE CHRIST RIBEIRO e os acadêmicos GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS e JULIE CAROLINE JESUS DA SILVA.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão as servidoras JAQUELINE GARDA BUFFON e RENATA RODRIGUES DE MOURA e a acadêmica SANDY MOREIRA RODRIGUES.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A)
	Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Sandy Moreira Rodrigues	A
Cassiano Ranzan	P
Eliézer Quadro Oreste	P
Jaqueline Garda Buffon	P
Renato Dutra Pereira Filho	P
Lorena Aguiar da Silva	T
Márcia Helena Scherer Kurz	T

Michele Moraes de Souza	T
Renata Rodrigues de Moura	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 308/2024, de 05/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de julho de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 26/07/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0248052** e o código CRC **A4F59726**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009600/2024-17

SEI nº 0248052